



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 3634

FICA DENOMINADO MARINA DO
NASCIMENTO CAMILO O CMEI DO BAIRRO
CAMPINHO DA SERRA II.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado **Marina do Nascimento Camilo** o CMEI do Bairro Campinho da Serra II.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 19 de novembro de 2010.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 47.316/2010.
ar.